



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 325/2017

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, GOZO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE E FÉRIAS”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 859/2017, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 18 de novembro de 2017 à 17 de março de 2018 a servidora **Silvana Cristina Gonçalves Guarda Lara de Lima** – Professora de Anos Iniciais, face ao nascimento de seu filho Martim Guarda Lara de Lima. Da mesma forma atendendo ao Protocolo acima citado, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 18 de março de 2018 à 16 de maio de 2018.

Em conformidade com o art. 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, atendendo a solicitação protocolada sob o nº 860/2017 **CONCEDE** a servidora acima citada Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada equivalente a um mês (30 dias), após o término da licença maternidade, ou seja, no período de 17 de maio de 2018 à 15 de junho de 2018.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Novembro de 2011 à Novembro de 2016.

Igualmente, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, **CONCEDE** a servidora em questão, gozo de 30 dias de Férias Regulamentares no período de 18 de junho de 2018 à 17 de julho de 2018 – Período Aquisitivo: 06/11/2016 à 05/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de novembro de 2017.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração